



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME
CONCELHO DE LOULÉ

EDITAL
(CONVOCATÓRIA)

Henrique Manuel Conceição Eusébio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), nº 1, do artigo 14º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do estabelecido na alínea a), nº 1 do artº 12º do referido diploma legal, **torna público e convoca a Assembleia de Freguesia para reunir em sessão extraordinária realizar pelas 21h00 do próximo dia 12 de Março de 2021**, no espaço destinado às futuras instalações da Junta de Freguesia, (antigo Allisuper), sito na Rua Dr. João Baptista Ramos Faísca, Edifício “Flor do Povo” – Bloco B – Letra M, desta Freguesia, com a Ordem de Trabalhos abaixo descrita.

Atenta a última prorrogação do estado de emergência nacional Decretado pela Presidências da República que vigora até ao próximo dia 15 de Março de 2021, assim como a consequente regulamentação Governamental determinada no âmbito da prevenção e combate à pandemia da COVID-19, torna-se necessária e obrigatória a observação do estabelecido no artº 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, na sua redação atual publicada na Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, designadamente o respeito pelo cumprimento das regras de distanciamento social e demais medidas e orientações das Autoridades de Saúde, que obrigam à sua **realização sem a presença de público.**

Nestas excepcionais circunstâncias e na ausência de meios tecnológicos adequados que combinem o formato presencial com os meios de comunicação à distância, **a intervenção e o esclarecimento dos Fregueses não fica ainda assim limitada**, porquanto quaisquer questões, pedidos de esclarecimento ou manifestações acerca de assuntos de interesse para a Freguesia, poderão ser endereçados por correio electrónico à Mesa da Assembleia, até às 17h00 do dia anterior, através do endereço de email assembleiaboliqueime@sapo.pt, ou em suporte de papel, que deverá dar entrada nos serviços de apoio da autarquia (secretaria da Junta) até ao mesmo dia e hora.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME

CONCELHO DE LOULÉ

Nos termos da Lei, por Edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet da autarquia, será dada a necessária publicidade das deliberações e decisões do Órgão tomadas na reunião, bem como da respetiva ata.

Ordem de Trabalhos

1) Período antes da Ordem do Dia

- a) Leitura resumida do expediente
- b) Apreciação e votação de atas
- c) Apreciação e discussão de assuntos de interesse para a Freguesia

2) Período de esclarecimentos e respostas às questões apresentadas pelos Fregueses

3) Ordem do Dia:

- a) Análise e votação da proposta de alteração da Tabela de Taxas, Licenças e Preços;
- b) Análise e votação da proposta de alteração do Regulamento do Cemitério da Freguesia de Boliqueime;
- c) Análise e votação da aceitação dos donativos de particulares para pavimentação de Caminho sem topónimo;
- d) Análise e votação da proposta do “Termo de Aceitação” do Plano de Serviços de Telecomunicações pela operadora MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A;
- e) Análise e votação da proposta do Contrato de Adesão à Solução de Fatura Electrónica na Administração Pública com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P;

Para constar se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos locais públicos e de estilo habituais e no sítio da internet autarquia.

Boliqueime, 04 de Março de 2021.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Henrique Manuel Conceição Eusébio)